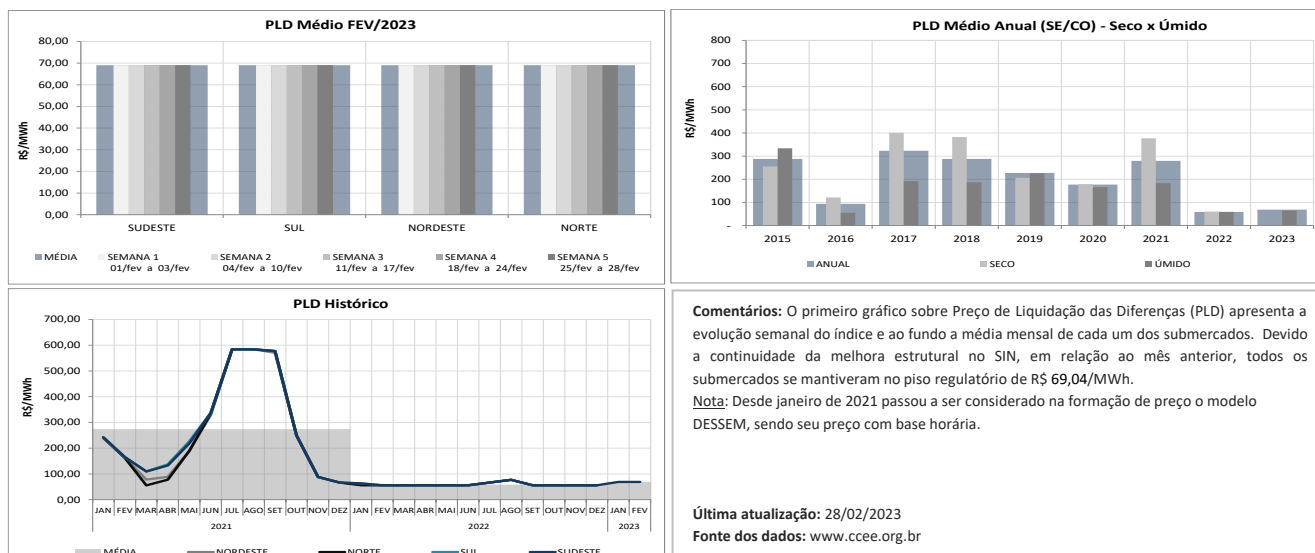
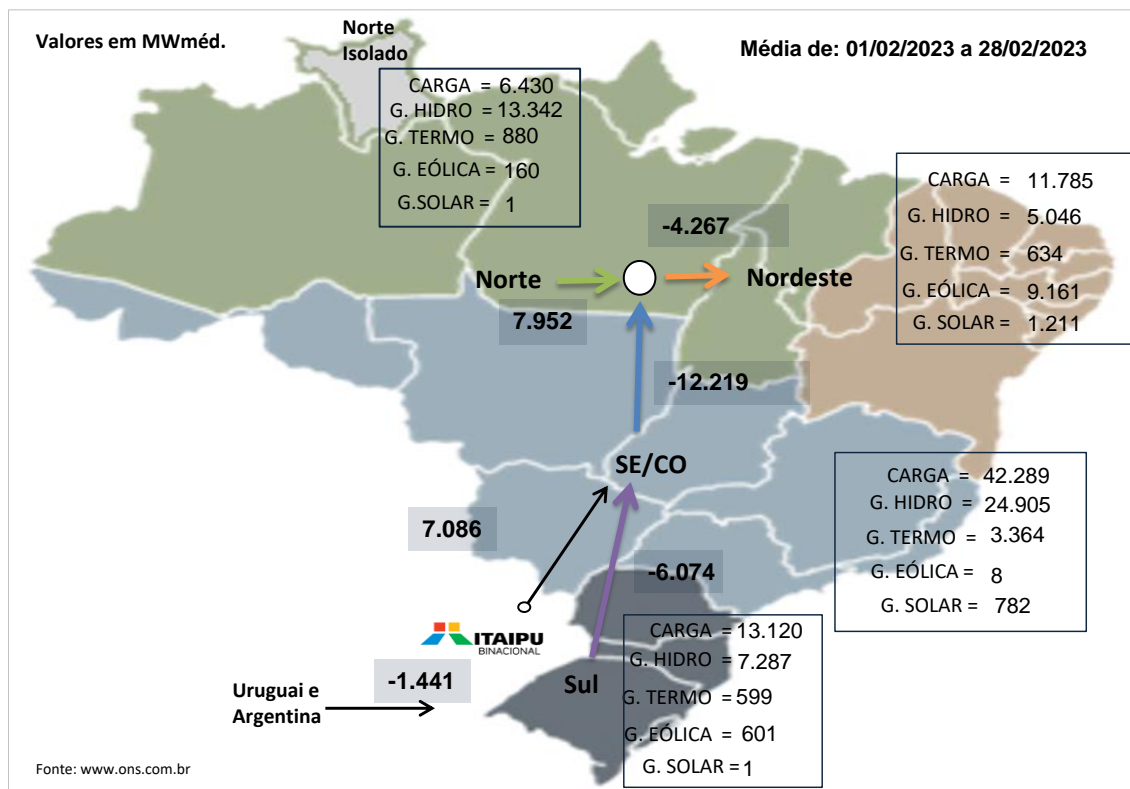


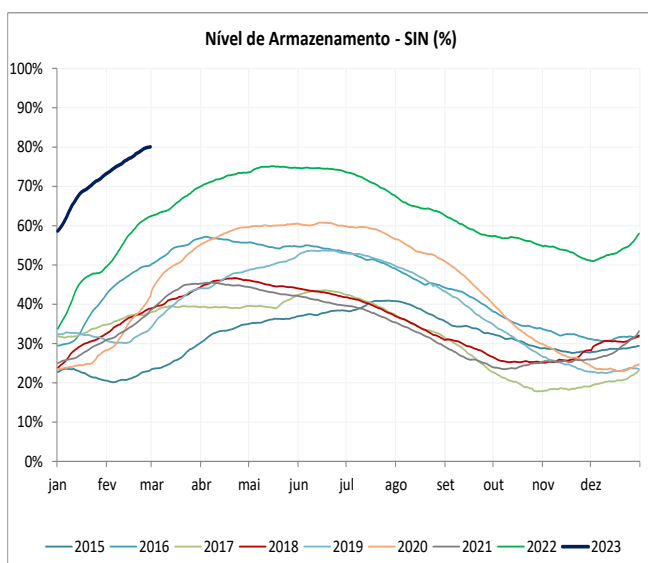
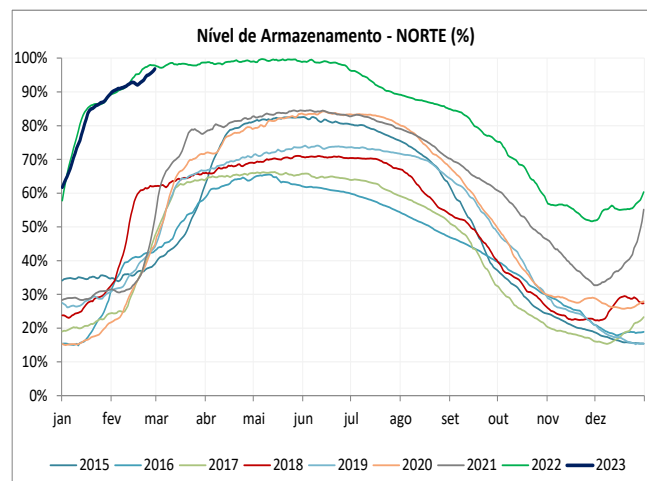
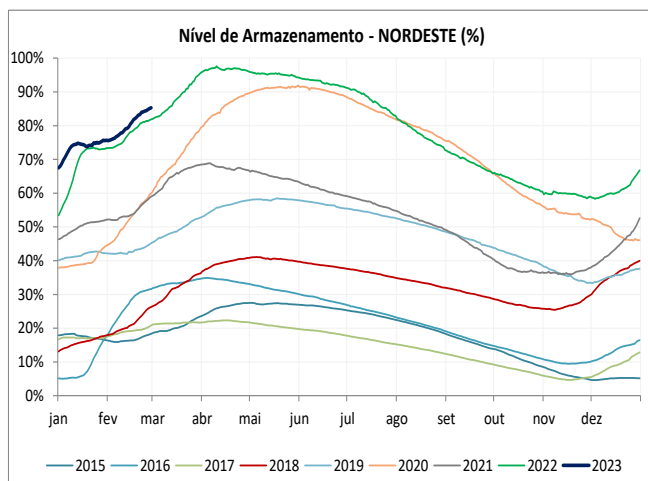
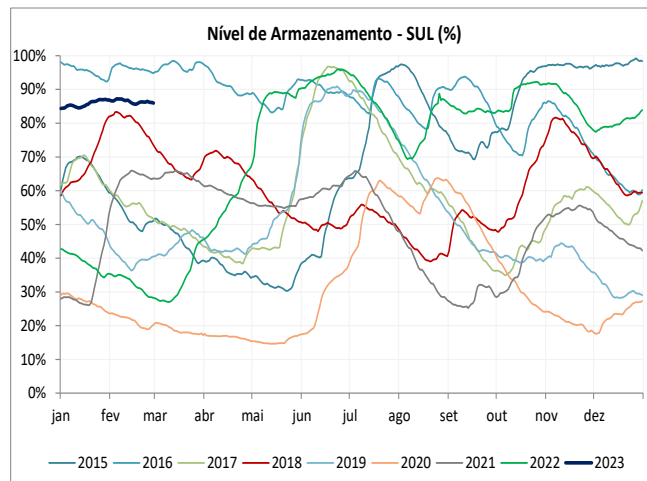
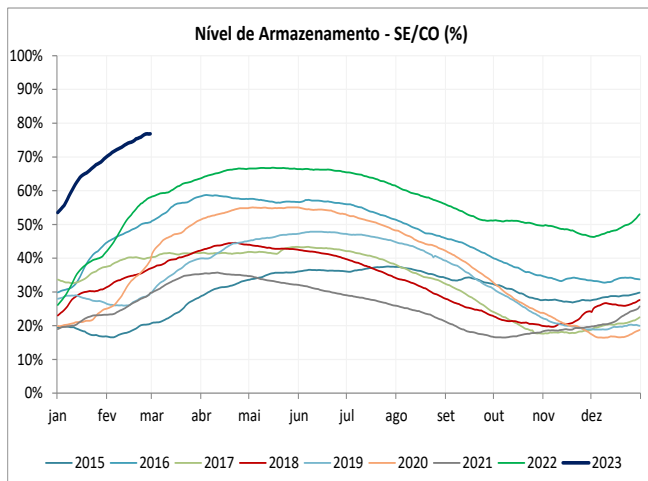
Preço de Liquidação das Diferenças



Intercâmbio de Energia entre Submercados



Reservatórios

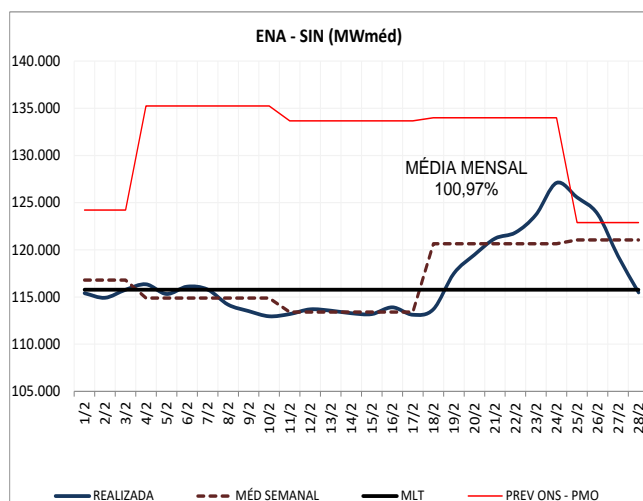
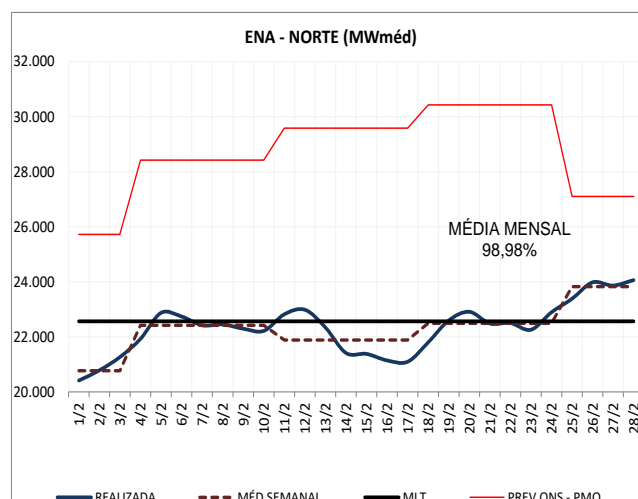
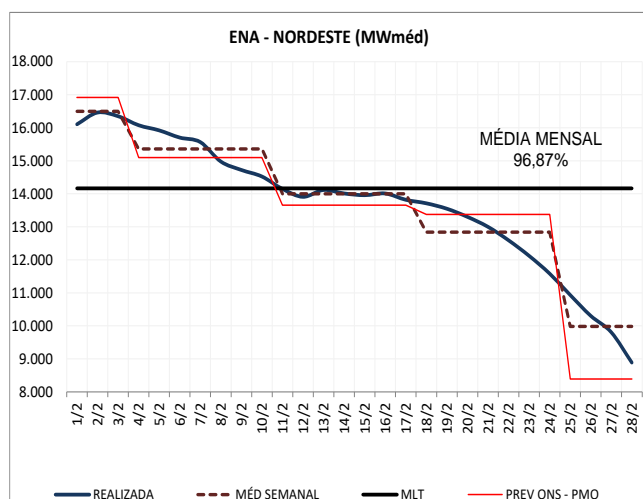
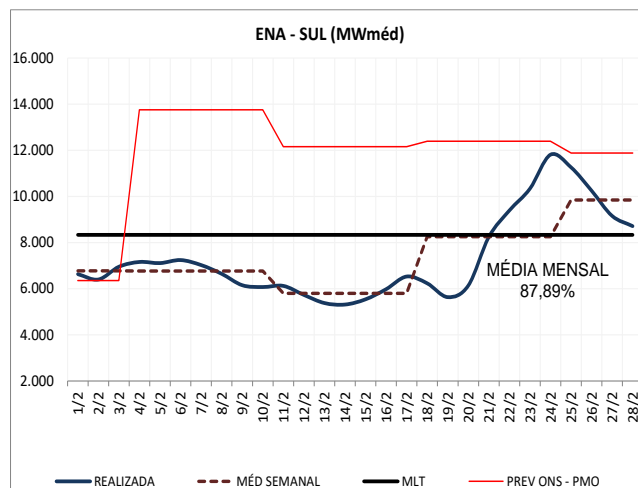
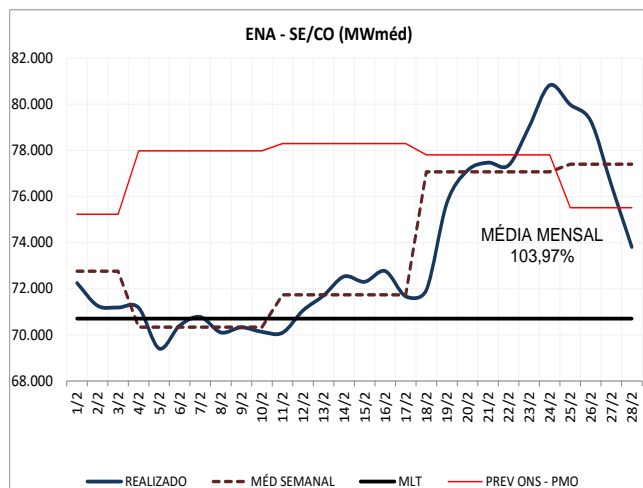


ARMAZENAMENTO [%]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADO EM 2023	76,88%	85,98%	85,32%	96,81%	80,06%
VERIFICADO EM 2022	58,07%	28,21%	81,86%	97,86%	62,37%
DIFERENÇA (2023-2022)	18,81 pp	57,77 pp	3,45 pp	-1,05 pp	17,69 pp

Comentários: O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possíveis aproveitamentos energéticos. Em comparação com o mês anterior, houve variações nos níveis dos submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte de 7,03 pp, -0,88 pp, 9,62 pp e 7,50 pp, respectivamente. Estas variações representam uma elevação de 6,96 pp nos reservatórios do SIN.

Última atualização: 28/02/2023
Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs

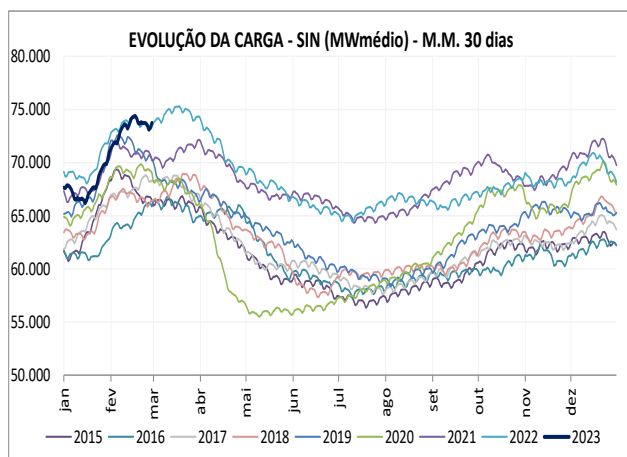
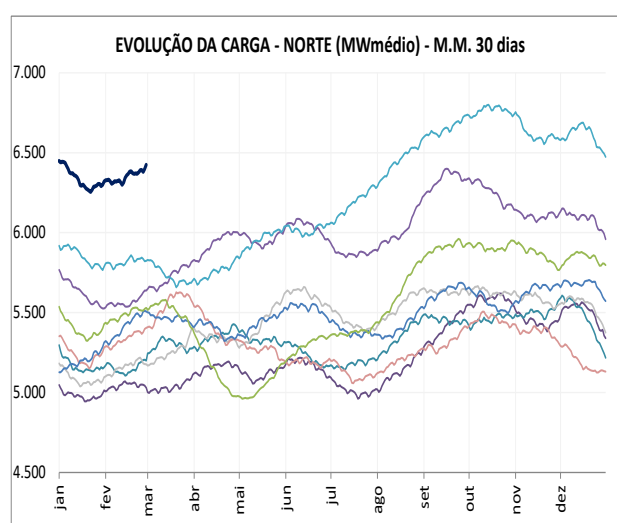
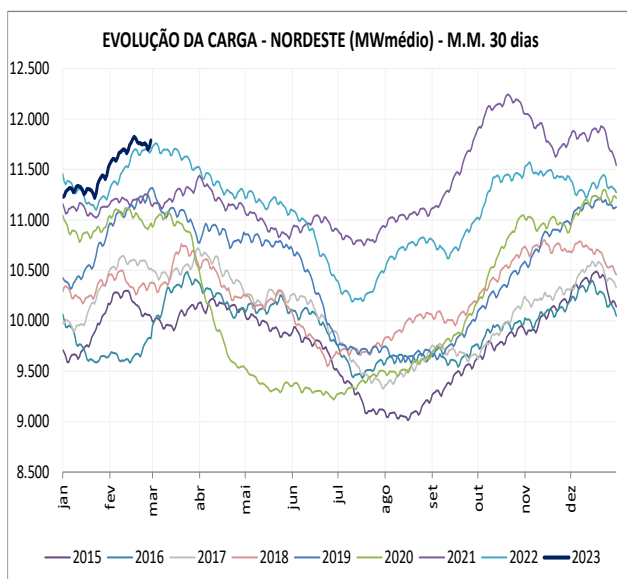
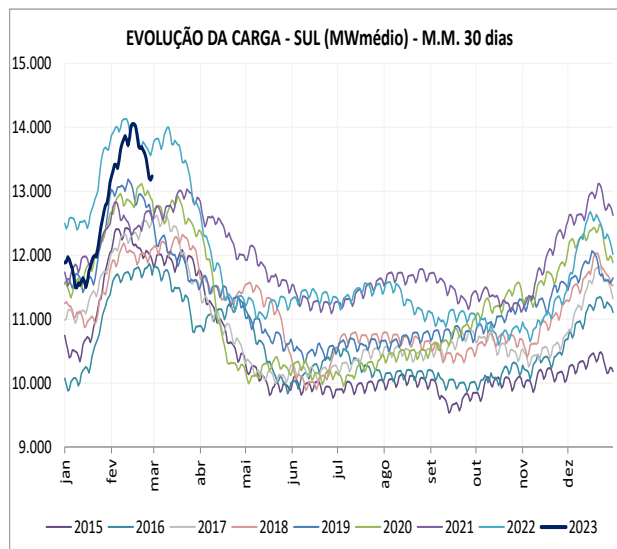
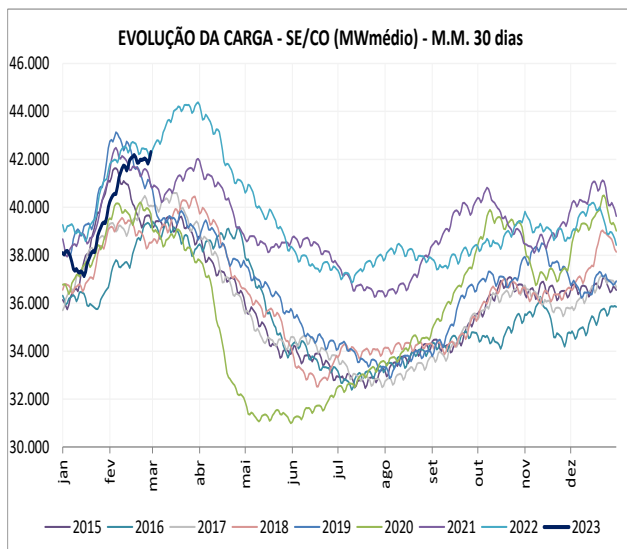


ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
MÉDIA DO MÊS (MWmed)	73.507	7.324	13.722	22.334	116.886
MLT (MWmed)	70.701	8.332	14.165	22.563	115.762
MÉDIA DO MÊS (%)	103,97%	87,89%	96,87%	98,98%	100,97%

Comentários: A Energia Natural Afluente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. A ENA no SIN apresentou seu 39º melhor valor de média mensal em comparação aos últimos 92 anos do histórico, o SE/CO apresentou o 40º melhor, o Sul o 44º melhor, o Nordeste o 44º pior e o Norte obteve o seu 44º melhor valor.

Última atualização: 28/02/2023
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga

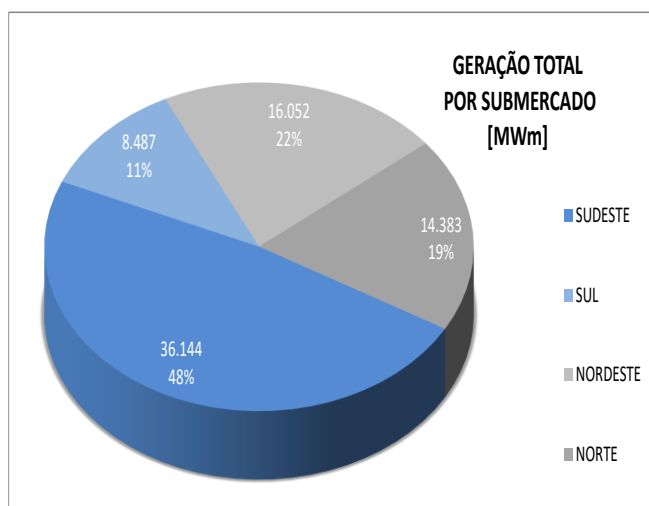
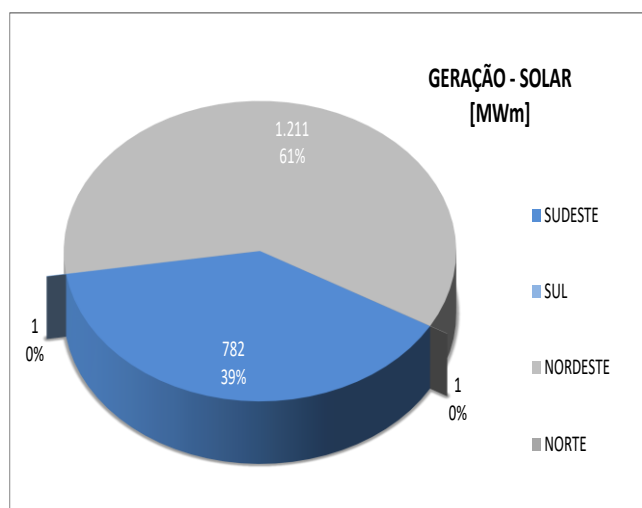
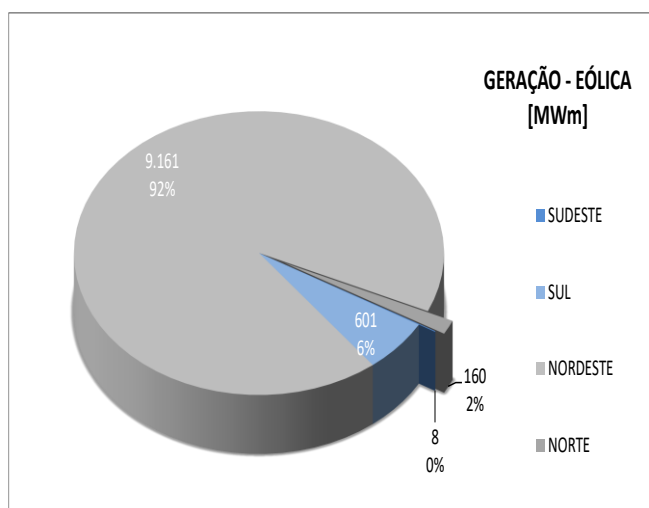
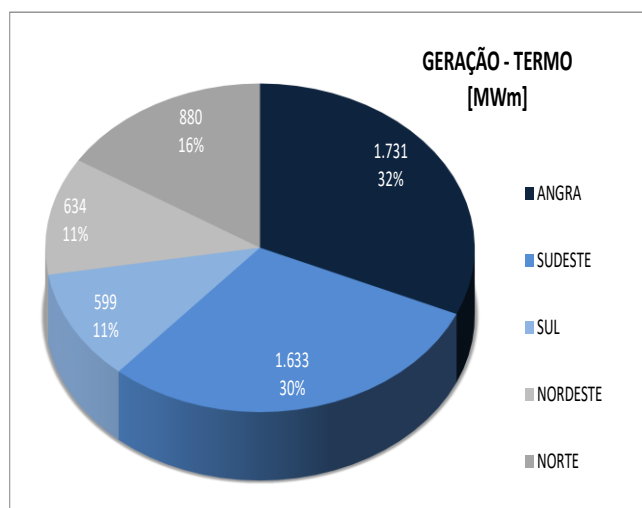
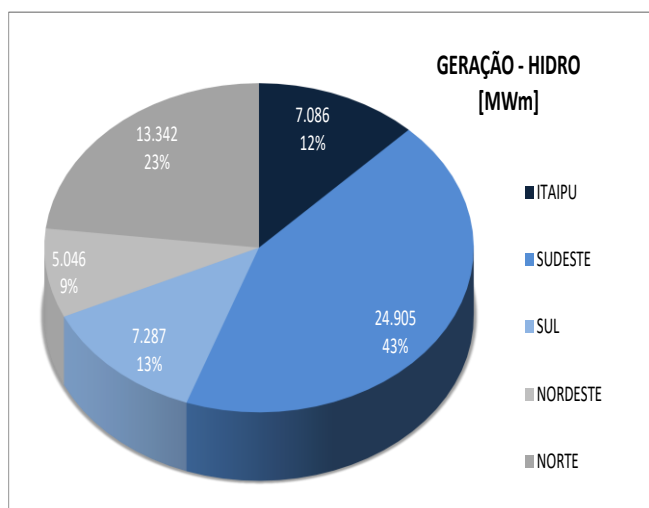


EVOLUÇÃO DA CARGA [MWméd]					
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN
VERIFICADA FEV/2023	42.289	13.120	11.785	6.430	73.624
VERIFICADA JAN/2023	39.728	13.023	11.460	6.301	70.513
VERIFICADA FEV/2022	42.399	13.787	11.743	5.856	73.786
DESVIO FEV/2023 - JAN/2023	6,45%	0,74%	2,83%	2,05%	4,41%
DESVIO FEV/2023-FEV/2022	-0,26%	-4,84%	0,35%	9,81%	-0,22%

Comentários: Em comparação à carga do mês anterior o SIN apresentou elevação na carga do SIN de 3,15%.
 Nota 01: Desde 02/03/21 o ONS passou a considerar a carga bruta no IPDO, sendo assim os desvios apresentarão distorções nos gráficos.
 Nota 02: Para melhor visualização, os gráficos são exibidos utilizando média móvel de 30 dias.

Última atualização: 28/02/2023
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



GERAÇÃO POR FONTE [MWmed]						
SUBMERCADO	SE/CO	S	NE	N	SIN	%
HIDRO	31.990	7.287	5.046	13.342	57.665	76,8%
TERMO	3.364	599	634	880	5.476	7,3%
EÓLICA	8	601	9.161	160	9.930	13,2%
SOLAR	782	1	1.211	1	1.994	2,7%
TOTAL	36.144	8.487	16.052	14.383	75.066	100,0%

Comentários: Em relação ao mês anterior, as gerações apresentaram variações de 5,2%, -13,6%, 14,5%, 9,7% respectivamente às fontes hidráulica, térmica, eólica e solar. A geração total no SIN teve uma variação de 4,8% na geração do SIN.

Última atualização: 28/02/2023
Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

Situação dos reservatórios e previsão de chuvas para o

mês de março: De acordo com dados divulgados pelo Programa Mensal da Operação, os reservatórios das regiões Sudeste/Centro-Oeste devem encerrar março com 85% de volume, enquanto a região Nordeste terá 86,4% e o Sul com 83,4%. Já na região Norte, a expectativa é de que o índice seja o mais baixo do país, com 63,6%. O Custo Marginal da Operação ficou zerado em todos os patamares de carga em todos os submercados, resultando em despacho térmico esperado de apenas 4.229 MW médios por inflexibilidade declarada das usinas. O Operador Nacional do Sistema Elétrico revisou a informação dada anteriormente sobre a carga de março, que agora tem previsão de aumento de 0,5%. Em fevereiro, houve precipitação acima da média histórica em algumas bacias dos rios do país, enquanto as demais permaneceram abaixo da média. Na semana encerrada em 24 de fevereiro, foram observados os maiores totais de precipitação em algumas bacias dos rios, e na próxima semana são esperadas mais chuvas em algumas dessas mesmas áreas.

Fonte: Canal Energia

Previsão de carga: No maior submercado do país, Sudeste/Centro-Oeste, espera uma queda de 2,8% em março, em comparação com o mesmo mês do ano anterior. Para abril, espera-se um aumento de 1,2%. No Sistema Interligado Nacional, a previsão é de uma queda mais forte, de 2,9% em março, mas com uma expectativa de recuperação em abril. Na região Nordeste, a previsão é de uma variação de 3,7% em março e um aumento de 3% em abril. Na região Sul, a carga poderá ter um aumento de 2,9% em março e um aumento de 7,6% em abril. Já na região Norte, a previsão é de um aumento de 13,6% em março e 10% em abril. Fonte: Canal Energia

Bandeira tarifária: A bandeira tarifária de março será verde, sem custo adicional nas contas de luz dos consumidores do Sistema Interligado Nacional. Isso reflete a melhoria dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, beneficiados com o bom período chuvoso dos últimos meses. Desde 2015, a bandeira indica mensalmente aos consumidores do mercado regulado o custo real da energia no país e pode ser amarela ou vermelha dependendo do aumento desse custo. Desde o ano passado, a sinalização tem se mantido nesse patamar sem cobrança adicional, após a mais grave crise hídrica do país.

Fonte: Canal Energia

Situação econômica do país: O IPCA-15 de fevereiro apresentou alta de 0,76%, superando em 0,21 ponto percentual o resultado de janeiro, acumulando 1,31% no ano. No entanto, nos últimos 12 meses, a inflação somou 5,63%, abaixo dos 5,87% do período anterior. O grupo habitação, com impacto de 0,1 ponto percentual, teve variação de 0,63%, puxado pelo aumento de 0,35% na energia elétrica, que variou negativamente no mês anterior em algumas regiões, mas teve resultados positivos em outras, como Salvador, onde o ICMS retornou ao patamar de 27%.

Fonte: Canal Energia

Suspensão de alienações de ativos pela Petrobras por

90 dias: O Ministério de Minas e Energia (MME) solicitou à Petrobras a suspensão das alienações de ativos por 90 dias devido à revisão da Política Energética Nacional e à nova composição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). A petroleira deve respeitar as regras de governança e compromissos assumidos com entidades governamentais, sem prejudicar os interesses intransponíveis da empresa. A Petrobras informou que o conselho de administração analisará os processos em andamento, levando em conta a legislação e possíveis compromissos já assumidos, a fim de avaliar os riscos jurídicos e econômicos, seguindo as normas aplicáveis.

Fonte: Canal Energia

Aneel adia julgamento de recursos da Karpowership e

Ambar Energia: A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) adiou o julgamento de recursos da Karpowership e das empresas da Ambar Energia, em processos envolvendo multas e pedidos de excludente de responsabilidade por atraso na implantação de térmicas emergenciais contratadas em 2021. Três outros processos do Procedimento Competitivo Simplificado foram julgados pela Aneel em 28 de fevereiro. A agência rejeitou pedidos de isenção de responsabilidade de empresas da Rovema Energia por descumprimento dos prazos de entrada em operação das usinas fotovoltaicas Buritis e Machadinho, em Rondônia, e da termelétrica RE TG 100 02 0, em Santa Catarina. O não reconhecimento do excludente de responsabilidade tem impactos sobre outros processos punitivos das usinas do PCS que estão tramitando na Aneel.

Fonte: Canal Energia

Aneel busca restabelecer PLD mínimo após liminar:

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) tomará todas as medidas necessárias para buscar o restabelecimento do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) mínimo de R\$ 69,04/MWh, definido no final do ano passado. A Enercore Trading obteve uma liminar, anteontem, junto ao TRF-1 suspendendo a aplicação do preço. A Aneel afirmou que a decisão não afeta o andamento do mercado, pois tem um efeito limitado e restrito, mantendo as operações do mercado com impacto apenas na parte autora. A Enercore solicitou que o PLD mínimo não fosse vinculado à Tarifa de Energia de Otimização de Itaipu. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que opera o mercado livre, informou em nota que não figura no polo passivo da ação ajuizada pela Enercore Trading e ainda não recebeu nenhuma notificação da Aneel, órgão responsável por definir o novo parâmetro em razão da decisão judicial. A CCEE aguardará sua notificação pela Aneel com a edição de resolução homologatória contemplando o novo valor mínimo PLD a ser considerado, bem como demais questões sobre a correta operacionalização da decisão judicial.

Fonte: Canal Energia